



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'

DECRETO Nº. 332/2016

DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“Decreta feriado municipal, e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **OZELIA MARQUES DOS SANTOS**.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado para todos os órgãos públicos: Municipal e Estadual existentes neste município, no dia **01/06/2016**.

Art. 2º. – O feriado a que se refere no “caput” deste decreto abrangendo todas as repartições públicas; Municipal, Legislativo e Estadual, dar-se devido o falecimento da Sr^a. **OZELIA MARQUES DOS SANTOS**, ocorrido na data de 01 de Junho de 2016.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de Junho de 2016.




JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal